



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N° 46/2016

Cria disciplinas para o curso de Licenciatura em Filosofia.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.006143/2015-81 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 25 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o curso de Licenciatura em Filosofia, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária
Prática Escolar em Saberes Filosóficos Escolares	Educação	30h
Ensino de Filosofia I com Prática Escolar	Educação	90h
Ensino de Filosofia II com Prática Escolar	Educação	90h
Estágio Supervisionado em Ensino de Filosofia I	Educação	140h
Estágio Supervisionado em Ensino de Filosofia II	Educação	140h
Reflexões sobre a Atuação em Espaços Educacionais I - Ensino de Filosofia	Educação	60h
Reflexões sobre a Atuação em Espaços Educacionais II - Ensino de Filosofia	Educação	60h

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 25 de abril de 2016.

Profª. Maria Carmem Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação